

PORTARIA Nº 327, DE 17 DE JUNHO DE 2026.**CONCEDE AFASTAMENTO PARA EXERCÍCIO DE
MANDATO ELETIVO A SERVIDOR QUE MENCIONA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CONSIDERANDO os autos do Protocolo de RH 1.624/2026;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Paulino Lourenço da Silva**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido o Afastamento para Exercício de Mandato Eletivo à servidora **Sra. Cristina Gonçalves Dionizio Eler**, a partir do dia 01(um) de julho de 2026.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 17 de junho de 2026.

PAULINO LOURENÇO DA SILVA
PREFEITO DE IRUPI/ES

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 17 de junho de 2026.

Stênio Washington Rodrigues Belo
Secretário Municipal de Governo